



**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**CREENCIAMENTO Nº 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024**  
**EDITAL Nº 059/2024**

**UNIDADE REQUISITANTE:** Departamento de Transporte

**RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:** Luciano dos Anjos Clarismundo

**1. OBJETO E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

O objeto consiste na contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de diagnóstico, análise, checagem, triagem e fiscalização de serviços de enviado manutenção preventiva e corretiva na oficina licitada, atendendo, assim o Departamento de Transporte. Além disso, o profissional realizará pequenos reparos quando necessário, incluindo troca de peças.

**Especificação e descritivo dos itens**

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit. Estimado	Vlr. Tot. Estimado
01	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MECÂNICO PARA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO, ANÁLISE, CHECAGEM, TRIAGEM E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVOS E CORRETIVOS REALIZADOS POR PRESTADORES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DA FROTA MUNICIPAL. O PROFISSIONAL REALIZARÁ PEQUENOS REPAROS QUANDO NECESSÁRIO, INCLUINDO TROCA DE PEÇAS.	MÊS	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)</b>	

**1.2 Da Classificação dos bens**

O bem objeto dessa contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal 264/2023 e Art.20, §1º, da Lei Federal 14.133/2021.

1.2.1. O(s) bem(ns) e serviço(s) objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal 264/2023 e pelo Art. 20, §1º, da Lei Federal 14.133/2021. Os serviços de manutenção de mecânica geral, eletrônica e borracharia são considerados bens de natureza comum, essenciais para a manutenção e operação dos veículos automotores e equipamentos da Prefeitura Municipal de Coimbra MG. Sua aquisição visa garantir a continuidade dos serviços públicos prestados à população de forma eficiente e segura.

1.2.2. O(s) bem(ns) a serem adquiridos foram parcelados, na forma do art. 40, inciso V, alínea “b” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023, tendo em vista a viabilidade técnica e econômica.